



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002/2019**

Altera a denominação da “Avenida A” para  
“Avenida Braúnas”, no Bairro Chácaras Planalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Braúnas** a atual Avenida A, no Bairro Chácaras Planalto, neste Município.

Parágrafo único. A nova denominação prevista no *caput* não altera o CEP 32.183-640.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 15 de março de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-